Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
CNPJ: 89.522.437/0001-07
Telefone: @3220-4100@ - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-6-2022.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Giovane Byl, Jonas Reis, Kaká D`Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Psicóloga Tanise Sabino. À MESA, foram encaminhados: os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/21 (Processos nºs 0297, 0309, 0321, 0322, 0323, 0324 e 0325/21, respectivamente) e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 100, 101, 103, 104, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 117/21 (Processos nºs 0298, 0299, 0301, 0302, 0304, 0308, 0310, 0311, 0312, 0313, 0314 e 0316/21, respectivamente), de autoria de Marcelo Sgarbossa; o Projeto de Lei do Legislativo nº 398/21 (Processo nº 0951/21), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 547/21 (Processo nº 1226/21), de autoria de Daiana Santos, Bruna Rodrigues e Karen Santos; o Projeto de Lei do Legislativo nº 092/22 (Processo nº 0173/22), de autoria de Kaká D'Ávila; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 112/22 (Processo nº 0213/22), de autoria de Moisés Barboza. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nº 351/2022, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Executivo nº 023/20 (Processo nº 0370/20); nº 2213/2022, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0470/22); e nº 2243/2022, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/22 (Processo nº 0478/22). Ainda, foi apregoado o Ofício nº 1888/GP, firmado pelo senhor Idenir Cecchim em treze de maio do corrente, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Porto Alegre, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 011/22 (Processo nº 0392/22). A seguir, o Presidente registrou o COMPARECIMENTO de Alexandre Freitas Garcia, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), e de Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, concedendo-lhes a palavra para pronunciamento acerca do DMAE. Em prosseguimento, Lourdes Sprenger, Gilson Padeiro, Cassiá Carpes, Laura Sito, Cláudia Araújo, Jonas Reis, Aldacir Oliboni, Leonel Radde, Airto Ferronato e Pedro Ruas pronunciaram-se acerca do assunto em debate. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Pedro Ruas e Bruna Rodrigues. Na oportunidade, por solicitação de Márcio Bins Ely, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Sara Nunes. Ainda, o Presidente concedeu a palavra a Alexandre Freitas Garcia e Germano Bremm, para considerações finais. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e cinquenta e dois minutos às quinze horas e cinquenta e três minutos. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Lourdes Sprenger, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Comunicações. Em prosseguimento, foi iniciado o período de COMUNICAÇÕES, hoje destinado a assinalar o transcurso do trigésimo quinto aniversário do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul (SESCON-RS), nos termos do Requerimento nº 070/22, de autoria de Lourdes Sprenger. Compuseram a Mesa: Alexandre Bobadra, presidindo; Flávio Duarte Ribeiro Júnior, Celso Luft e Luis Fernando Ferreira de Azambuja, respectivamente Presidente, Vice-Presidente Legislativo e Institucional e Diretor do SESCON-RS. Em COMUNICAÇÕES, pronunciou-se Lourdes Sprenger, proponente. A seguir, o Presidente concedeu a palavra ao senhor Flávio Duarte Ribeiro Júnior, que agradeceu a homenagem. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e onze minutos às dezesseis horas e quinze minutos. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Aldacir Oliboni e Karen Santos. Em continuidade, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Deise Zanin, Presidente do Instituto Atlas Biosocial, para pronunciamento acerca da implementação da lei municipal de ampliação da triagem neonatal. Após, nos termos do artigo 206 do Regimento, Márcio Bins Ely, Aldacir Oliboni e Alvoni Medina manifestaram-se acerca do assunto tratado durante a Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e quarenta e um minutos às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassiá Carpes, Claudio Janta, Matheus Gomes e Alexandre Bobadra. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim**, **Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel**, **Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons**, **Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior**, **Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard**, **Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0537736** e o código CRC **A637EB25**.

Referência: Processo nº 080.00001/2022-06 SEI nº 0537736